**Promoção de Políticas Públicas para migrantes e refugiados**

Na Paraíba, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) através deconvênio articulado juntoao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado (FUNCEP/PB) estabeleceu parceria com a Ação Social Arquidiocesana (ASA) e garante, desde 2020, abrigamento integral (alimentação, /estadia, infraestrutura) para os migrantes e refugiados venezuelanos indígenas da etnia Warao, em João Pessoa. Atualmente, estão acolhidos cerca de 200 indígenas em 5 casas-abrigocoordenados pelaassociação conveniada entre SEDH/ASA. Visto a complexidade na articulação e estruturação dos modelos de acolhimento para uma questão sócio culturalmente sensível e latente no estado da Paraíba, tal qual, a recepção de migrantes e refugiados, particularmente dos indígenas venezuelanos da etnia Warao, foi necessárioigualmente construirpolíticas públicas que pudessemcontemplar esse público.

De acordo com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define como refugiadas as pessoas que estão fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição – relacionados a questões de raça/etnia, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a um determinado grupo social, como também devido a grave e generalizada violação de direitos humanos e a conflitos armados – somada a lei de imigração, a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ratificou-se que as pessoas refugiadas e migrantes são detentoras de todos os direitos, deveres e garantias assegurados igualmente à população brasileira.

Deste modo, a partir da promoção dos direitos sociais e cidadania,a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, especificamente sua Gerência Executiva de Direitos Humanos (GEDH), sem medir esforços tem buscado articulações intersetoriais na garantia de que os migrantes e refugiados tenham isonomia nos acessos a serviços públicos de saúde e de assistência social à previdência social e demais esferas de inclusão e autonomia, nos termos da lei, dos tratados internacionais dos direitos humanos, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória.

**MIGRACIDADES:**O Governo do Estado foi reconhecido, no ano de 2021pelacertificação “Migracidades: Aprimorando a Governança Migratória Local no Brasil”.

Através da Organização Internacional para as Migrações (OIM), agência da ONU para as migrações, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), articuladores da Plataforma, o selo foi entregue a 41 governos locais, dentre32 municípios e 9 estados, das cinco regiões do país.  
  
A Paraíba garantiu o selo após a conclusão exitosa da terceira etapa prevista para a certificação em 2021: a construção de um diagnóstico da governança migratória local e a definição de prioridades a serem monitoradas no próximo estágio.Dentre as prioridades pactuadas, destaca-se a implementação institucional do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção às Populações de Refugiados, Apátridas e Migrantes da Paraíba.

Através de inscrição executada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), o Governo da Paraíba teve novamente o seu trabalho selecionado e, pelo segundo ano consecutivo, poderá garantir o processo de certificação e recebimento do selo para o ano de 2022.

Para maiores informações, dispomos dos seguintes contatos:  
  
**Telefone:** 83 3133-4085 / **E-mail**: direitoshumanos.sedh@gmail.com